

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PISCINA DE  
APRENDIZAGEM EM CASCAIS – SEGUNDA ALTERAÇÃO**

-----PRIMEIRO: - **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, autarquia local, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva de direito público n.º 505187531, com sede na Praça Cinco de Outubro, n.º 9, em Cascais, representado neste acto, pelo Presidente da Câmara Municipal, **ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO**, casado, residente em São João do Estoril, Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57º e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 68º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----SEGUNDO: - **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASCAIS**, com sede em Cascais, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º. 501163239, representada pelo Presidente da direcção, **RUI SOUSA DIAS RAMA DA SILVA**, casado, natural da Freguesia S. Sebastião da Pedreira, Concelho de Lisboa, titular do bilhete de identidade n.º. 4575076, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 1 de Junho de 2004, residente na Rua Silva Gaio, lote 13, em Cascais, e pelo Vice-Presidente, **VITOR MANUEL MATIAS DAS NEVES**, casado, natural da freguesia do Estoril, Concelho de Cascais, titular do bilhete de identidade n.º. 2043683, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 5 de Abril de 2004, residente na Rua da Tílias, n.º. 5, no Estoril, com poderes para este acto, qualidade e poderes que provaram com a apresentação das actas de eleição e posse da direcção para o biénio 2009/2010, respectivamente, realizados em 10 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público e pelos Estatutos publicados no Diário da República n.º. 33, III série, de 8 de Fevereiro de 1986, documento já arquivado no Cartório na Câmara Municipal, em 17 de Fevereiro de 2000. -----

"Não  
sujeito a  
Visto" do  
Tribunal de  
Contas.  
Registado  
sob o n.º.  
1849/10

hi  
chey

M  
Mim

-----Considerando:-----

- a) Que em 8 de Junho de 2008, o Município de Cascais e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cascais celebram um Protocolo que tem por objecto “a construção de uma Piscina de Aprendizagem da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cascais e demais instalações de apoio, sita na Rua das Macieiras, lugar da Torre, Freguesia de Cascais”, alterado em 3 de Agosto de 2009;-
- b) Em 6 de Julho, através da proposta nº 684/10, ponto 4, a Câmara deliberou alterar o cronograma financeiro; -----
- c) A Câmara emitiu a Certidão de Admissão de Comunicação Prévia nº 202, em 7 de Outubro, razão pela qual só a partir desta se puderam iniciar os trabalhos de construção; -----
- d) O cronograma aprovado não foi concretizado, sendo por isso necessário proceder à sua actualização;-----
- e) Dos € 2.271.543,00 previstos, foram pagos nos anos de 2008, 2009 e 2010 respectivamente os montantes de € 72.399,00, de € 19.980,00 e de € 21.891,65; -----
- f) A actualização do cronograma financeiro foi contemplada na 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2010-2013 e ao Orçamento para o ano de 2010.-----

-----Celebram, de acordo com a deliberação tomada na reunião camarária de 25 de Outubro de 2010, a alteração à Cláusula Terceira, alínea a) do n.º 1 do Protocolo de Colaboração para a Construção de Piscina de Aprendizagem em Cascais e Primeira Alteração, respectivamente, outorgados em 8 de Junho de 2008 e 3 de Agosto de 2009, visados pelo Tribunal de Contas, em 7 de Agosto de 2008 e 16 de Setembro de 2009, que passa a ter a seguinte redacção:-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações)** -----

*m*  
*diu*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Um - O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----

b) O pagamento do montante referido na alínea anterior, do qual já foram liquidadas nos anos de 2008, 2009 e 2010 respectivamente as seguintes quantias: € 72.399,00, € 19.980,00 e € 21.861,65, será efectuado mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas efectuadas e de acordo com o cronograma financeiro previsto no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Cascais, na acção 02.05.2002/79.119, com o código de Orçamento 15.01.08.07.01, a saber:-----

i. No ano de 2010, a verba de € 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem euros);-----

ii. No ano de 2011, a verba de € 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil Euros).-----

iii. No ano de 2012, a verba de € 672.172,35 (seiscentos e setenta e dois mil cento e setenta e dois Euros e trinta e cinco cêntimos).-----

-----No restante, mantém-se integralmente em vigor o constante dos demais considerandos e cláusulas do citado Protocolo e Primeira Alteração.-----

-----Arquivam-se na Pasta do Oficial Público declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social, I.P., em 7 de Setembro de 2010 (válida por seis meses) e certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 10 de Setembro de 2010 (válida por seis meses).-----

-----Foram advertidos os outorgantes que esta alteração ao Protocolo produz todos os seus efeitos nos termos da alínea d) do nº. 1 do art. 47º, em conjugação com o nº 2 da mesma disposição legal, da Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 48/2006, de 29 de Agosto.-----

-----Esta alteração ao Protocolo foi celebrada em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante.-----

-----E, para constar se lavrou esta alteração ao Protocolo que, depois de lida vai ser assinada por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de substituta do Oficial Público, nomeada pelo Despacho, nº. 18/2005 de 28 de Fevereiro do Presidente da Câmara. Aos 17 de Dezembro de 2010.

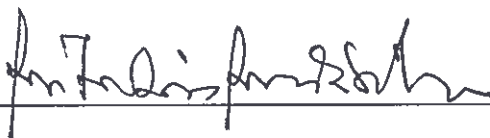
**MUNICÍPIO DE CASCAIS**



---

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS**

**VOLUNTÁRIOS DE CASCAIS**



---



---

**OFICIAL PÚBLICO**



---